



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 1/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmln@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 427/2022

21 de setembro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.160,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de |   | Crédito Suplementar                                 |
|---|--------------|---------------|------------|---|---|
|   |              |               | S          | G | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00                 |
|   |              |               | F          | N | VALOR   |
|   |              |               |            | D |   |
| 10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB  |              |               |            |   |   |
| FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente |              |               |            |   |   |
|   |              |               |            |   | 339030: Material de Consumo (234).....R\$ 20.160,00 |
|   |              |               |            |   | =====   |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>  |              |               |            |   | <b>R\$ 20.160,00</b>                                |

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**  
**UNIDADE: 07001 –Fundo Municipal de Saúde**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

| FUNCIONAL   | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO | Recurso de |   | Crédito Suplementar                                  |
|---|--------------|---------------|------------|---|--|
|   |              |               | S          | G | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00                  |
|   |              |               | F          | N | VALOR  |
|   |              |               |            | D |  |
| 10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB  |              |               |            |   |  |
| FONTE: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente |              |               |            |   |  |
|   |              |               |            |   | 339030: Material de Consumo (239) .....R\$ 20.160,00 |
|   |              |               |            |   | =====  |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>   |              |               |            |   | <b>R\$ 20.160,00</b>                                 |

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xYoPes neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 2/7



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 3/7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 428/2022

21 de fevereiro de 2022

**SÚMULA:** NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, da Lei 2.692 de 05 de novembro de 2014, como segue:

**Diretoria do CMDI pelo período de um ano.**

**Presidente:** Maria Adriana Meira

**Vice-Presidente:** Alaide Barbosa de Oliveira

**Tesoureiro:** Marlene Lima Oliveira Alves Moreira

**Secretário:** Luis Eduardo de Macedo

**Secretaria Executiva:** Rafaela Maria Brito Costa.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xYoPes neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 4/7

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123 /2022.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 003/2022**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

Edital de Convocação nº 127/2022

**Valor Mensal:**

R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADO(A):** EDNA MARIA DO AGUIAR.

**Objeto:** Prestação de atividades de GARI/MARGARIDA TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 21/09/2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**EDNA MARIA DO AGUIAR.**  
Contratado(a)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 5/7

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 124/2022.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013

**Decreto Municipal nº 003/2022**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

Edital de Convocação nº 129/2022

**Valor Mensal:**

R\$ 1.579,17 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

**CONTRATADO(A):** CARLO NASCIMENTO COSTA.

**Objeto:** Prestação de atividades de PEDREIRO TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de 365 Dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 21/09/2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**CARLO NASCIMENTO COSTA**

Contratado(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xYoPes neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 6/7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2021

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME**

CNPJ nº 80.258.015/0001-93

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021**

Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM AMBIENTE DESTINADO AS PALESTRAS E REUNIÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 03 (três) meses, previsto até **30 de novembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 275/2021, de 30 de agosto de 2021.

Nova Londrina, 25 de agosto de 2022

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xYoPes neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2352

21 de Setembro de 2022

PG. 7/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2022

21 de setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome   | Período Aquisitivo      | Período Concessivo      |
|-----------|--|-------------------------|-------------------------|
| 417721    | Daniely M. Gomes da Cruz Dias<br>Enfermeira Padrão | 17.04.2017 à 06.04.2018 | 16.09.2022 à 25.09.2022 |
| 419277    | Arno Ravache Neto<br>Diretor do Meio Ambiente      | 16.03.2021 à 15.03.2022 | 15.09.2022 à 04.10.2022 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código xYoPes neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio